

Sancho

Boricho, pelo Aliado Democrático, Frei-
do e pelo Partido Socialista. Pelo
Partido Socialista. Recordou-se que as
propostas de alterações ou novas propos-
tas seriam entregues à Comissão de
Redacção até vinte e cinco de Junho de
seguinte. Uma primeira reunião para a
aprovação do Regimento para a próxima
sessão ordinária, desta Assembleia
convocada para Junho de seguinte, do
mesmo corrente. Não houve mais nada
a tratar e Senhor Presidente da Câmara
a seguir por encerramento da sessão e para
constar de livros a presente Acta, que
vai ser devidamente assinada e lida. Foi
lida por ordem dos Secretários, ficando de-
cretada a sessão.

Assinado por
Assinado por
Assinado por

Acta Nº 19 de 1983

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de mil
novecentos oitenta e três, pelas vinte horas e
trinta minutos reuniu a Assembleia Municipal
do Concelho de Alcaide do Rio, em sessão ordinária, nos
lacos do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos.
Informações. Leitura e aprovação da acta da reunião
anterior; Eleição, de entre os Presidentes de Junta de
Freguesia, de um membro para a Assembleia Distrital;
Discussão e aprovação do Regimento; Informações
do Presidente da Câmara acerca da actividade
Municipal; Discussão sobre a constituição do
Concelho Municipal. No período de antes da
ordem do dia o Senhor Presidente, no uso

da palavra propôs que fosse alterada a ordem dos trabalhos, em emenda que, depois de discutida, acabou por ser aprovada por unanimidade. Ainda neste período e durante a autoria do Presidente da mesa, foi apresentada à Assembleia uma Moção de congratulação pelas distinções recebidas em Honra Nacional, recentemente manifestada da For. pelo Alvarado illustre Professor DR. Joaquim Antonio Moura. Este illustre filho da vila, destacada figura da cultura portuguesa contemporânea, foi na oportunidade agraciado pelo Presidente da República com a ordem da Liberdade, como especificava a moção. Esta depois de ouvida com atenção e interesse, foi votada por unanimidade. Entrados na ordem de trabalhos propriamente dita, pôs-se à consideração da Assembleia a discussão e aprovação do Resumido. Com intervenção de vários deputados municipais, nomeadamente, Manuel Silva, Francisco Freixo, José Eduardo Monteiro, Fernando Soares, José Carlos e Doutor Viriato Borriêdo, acabou por ser aprovado, ainda por unanimidade, o diploma anterior, com a alteração de dois únicos artigos, que se passam a referir:

ART: OITAVO: Irresponsabilidades: Os membros da Assembleia Municipal não responderão Civil, Criminal ou disciplinadamente pelos votos e opiniões que emitam no exercício das suas funções.

ART: DECIMO NONO: Período de lutas da ordem do dia: Em cada reunião poderá haver um período de antes da ordem do dia que terá a duração de sessenta minutos, em que não poderão ser tomadas deliberações.

Faz-se a inclusão deste artigo oitavo, cuja matéria não era contemplada no Resumido anterior, a ordem numerica do Clausulado ficou logicamente alterada. Ao ser lida a acta, verificou-se que

Cmulo.

havia algumas incorrecções que foram as que se
 seguiram e passaram a ficar rectificadas: Relativamente
 à eleição para o Presidente da Mesa da Assembleia,
 o resultado da votação foi o seguinte: Com dezassete
 votos de Antão de Jesus Lopes Viana; com onze votos,
 o Senhor Fernando Martins Soares. Para 1.º Secretário
 o resultado da votação foi o que se indica: Senhor
 Francisco Proença com dezassete votos; Senhor Francisco
 José Fortes Marques Serra com um voto e, um voto Branco.
 Foi apresentada uma proposta pelo deputado Municipal
 Fernando Martins Soares, apresentando dois pontos à
 ordem de trabalho que constava da convocatória, tendo
 sido esta proposta rejeitada pela mesa com a argumentação
 de que os membros da Assembleia não estavam esclarecidos
 sobre o conteúdo das mesmas, nem refirmamente
 esta situação estava prevista. Fato o que se passou
 de entre os presidentes das Juntas de Freguesia, de um
 membro para a Assembleia distrital. Por Votação
 Secreta, Viraram dez votos cada, Alexandre dos Reis
 Amador, Presidente da Junta de freguesia de Alto do
 Chão, pela Aliança Democrática e António Luís Correia
 Salmeiro, Presidente da Junta de freguesia de Chanco,
 pela Aliança Fovo Unido. Manuel Rodrigues Gonçalves,
 Presidente da Junta de freguesia de Candeia, pelo Partido
 Socialista, foi votado SETE VOTOS. Deante a situação
 de empate dos dois primeiros o Presidente da
 Assembleia usou do seu voto de qualidade, para
 desempate, do qual foi beneficiário o candidato António
 Luís Salmeiro que, assim, será o futuro representante
 à Assembleia distrital. Procedeu-se então à leitura
 e aprovação da acta da sessão anterior, da que se encarregou
 o Primeiro secretário Francisco Proença. Para Segundo
 o Presidente da Câmara Senhor João Manuel Costa
 Lista, fez pormenorizadas considerações acerca da
 actividade Municipal. Hartamente interpolado por

elementos, vários da Assembleia, nem sempre as explicações dadas foram bem aceites. O Presidente da Câmara genericamente disse não poder ser mais claro e preciso face ao pouco tempo de vigência no cargo. Neste propositado debate Câmara - Assembleia, igualmente intervieram os Vereadores Senhores Joaquim Sequeira e Castro, Valério Machado e Carita Monteiro. Como último ponto dos trabalhos e, em hora já adiantada da noite, pronunciou-se a Assembleia pela constituição de uma comissão do Conselho Municipal ponderados os pros e os contras e, usando da palavra nomeadamente os Senhores Moreira Frates, Manuel Isaac Correia e Vairinhos Borrecho, concluiu a Assembleia por aprovar, em votação unânime, a constituição do Conselho Municipal, tendo de imediato tomado medidas nesse sentido.

A esta sessão não esteve presente, tendo justificado por escrito a sua falta, o deputado Municipal Senhor António Lopes e Silva.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, deu a sessão por encerrada, da qual e, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser devidamente assinada e, em transição José Carlos Marques Silva

Acta Nº 20 de 1983

Aos onze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte horas e vinte minutos, reuniram extraordinariamente a Assembleia Municipal do concelho de Alentejo do Alentejo, nos termos do regulamento, com a seguinte ordem de trabalhos: 1 - informações de leitura e aprovação da acta da sessão anterior; 2 - discussão e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre "Quadro de pessoal da Câmara - Acta de 1982". 3 - discussão e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre "Regime de empreitadas fornecimentos e concessões de obras e serviços".